

R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de março de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1420012005-00 – 200607077-00

Responsável: Orleandro Alves Feitosa
Origem : Prefeitura Municipal de São João da Ponta
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Rosa Hage

02) Processos nºs 1013972003-00 – 200404028-00

Responsável: Josiane Silvana Cunha de Alencar
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 0363852002-00

Responsáveis: Vanilisa Reis dos Santos (período de 01.01 a 20.08.2002) e Regina Barboza Santos (período de 21.08. a 31.12.2002)

Origem : Instituto de Previdência do Município de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de março de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral



BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.
CNPJ(MF) 04.737.144/0001-86

Edital de Convocação 26.^a (Vigésima sexta) Assembléia Geral Ordinária. São convocados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2008, às 14 (quatorze) horas, na sede social, localizada no lote 2, Setor I, Quadra 3, em Ananindeua – Pa., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.007; b) destinação dos resultados do exercício findo; c) eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.007. Curitiba, 20 de março de 2.008. Ari Zugman – Diretor Presidente.

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CNPJ: 05.459.177/0001-74 – Assembléia Geral Ordinária – Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de **2008**, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em **31/12/2007**; b) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), **17 de Março de 2008**. (Ass.) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

inscrita no **CNPJ** sob o nº 61.409.892/0191-92, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Paragominas/PA, a Licença de Instalação-LI**, de nº **001/2008** com validade até **18/03/2009**, referente à atividade de Laboratório de Análises, em área localizada à Rod BR 010 Km 1658, Paragominas/PA.

OMNIA MINÉRIOS S/A

CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Autorização para extração de 110.000 m³ de laterita para uso direto na construção civil, a ser realizado na área do empreendimento da Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE EDITAL

Processo CPL-011/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 004/08 – SEMED, objetivando a execução dos serviços de dedetização e desratização das escolas públicas municipais e unidades de educação infantil do município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia **14/04/08** às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 17 de março de 2.008.

Argenor Sousa Silva - Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

Processo CPL-020/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 005/08 – SEMED, objetivando o fornecimento de materiais para construção civil (areia grossa e fina, brita, tijolo e telha) destinado a manutenção, reforma e ampliações nas unidades públicas de ensino básico do município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia **20/03/08** às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 03 de março de 2.008.

Argenor Sousa Silva - Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, como beneficiário e a empresa **CONSTRUTORA EURO LTDA.**

Nº CONTRATO: CPL 102/08

Finalidade: Execução da obra de construção do Posto de Saúde no Bairro Betânia, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço emitida pela PMP, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 003/07 - SEMSA.

Valor: R\$ 369.042,76 (trezentos e sessenta e nove mil quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Fonte de recursos: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Parauapebas, 18 de Março de 2008.

José Luiz Silva da Paixão - Presidente - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Belém, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 0211/2008-CMB de 15/02/2008, comunica a todos os interessados que procederá abertura da CONCORRÊNCIA nº 001/2008-CCG.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mensal de “Vales-Alimentação” aos servidores da Câmara Municipal de Belém.

ABERTURA: 28 de abril de 2008, às 10:00 horas.

LOCAL: Diretoria Geral/CMB, sito à Travessa Curuzú, 1755, Bairro do Marco.

O interessado em retirar o Edital deverá comparecer munido com disquete/CD virgem, no endereço acima referido das 08:00 às 13:00 horas.

A COMISSÃO

MADEIREIRA PARICÁ LTDA

torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA, a renovação de Licença de Operação LO, para Desdobramento de Madeira, Comércio e Indústria no Município de Rondon do Pará.

JONATHAS ALVES MONTEIRO

CPF 334.952.7

06-04, Torna publico que requereu na SEMA, o Cadastro de Atividade Rural – CAR, do Lote 11, da Linha 02 da Gleba Aratau, Novo Repartimento/Pa – Prot.2007/322059.

RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF 020743892-72 Sítio Nova Morada, torna publico que requereu à SEMA Cadastro de Atividade Rural CAR. Protocolo nº 0081117751, município de Monte Alegre-PA. Em 18.03.08.

MADEIREIRA CENTRO LTDA

CNPJ:05.503.317/0001-64, localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA Licença Operacional da SEMA nº 391/2007**, protocolo de nº 008/110932/2008 de 13/03/2008, ativ. Carvoaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 194 / 2008 – GP.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel que especifica, para fins de implantação de depósito de resíduos residenciais e dá outra providencia.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município; no artigo 77, inciso IV, letras “a” e “h”, e, artigo 123, inciso II, letra “l”, todos, da Lei Municipal n.º 17.213, de 09 de Outubro de 2006; no artigo 5.º, letras “d” e “p”, e no artigo 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de depósito de resíduos residenciais que atenda as necessidades da Vila Itainópolis neste Município;

CONSIDERANDO a política ambiental do Município sintonizada com os parâmetros de um desenvolvimento sustentável e saudável;

CONSIDERANDO o posicionamento técnico favorável exarado pela Divisão de Licenciamento e Cadastro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo sob o nº 1.457/2008, que resultou na liberação da LICENÇA PRÉVIA (LP) sob o nº 001/2008 – de 20 de fevereiro de 2008 e que, por conseguinte, autorizou a localização do empreendimento, sem oferecer riscos ambientais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, porção de área a ser desmembrada do imóvel denominado de Sítio São Francisco, lote 116 – objeto da matrícula nº 8.368 – fls. 001 – do livro ficha nº 2 AF – do Cartório de Registro de Imóveis (RGI) de Marabá, para fins de implantação de depósito de resíduos residenciais da Vila Itainópolis, neste Município, cuja área, após subtraída da porção maior, fica definida com as dimensões, limites e confrontações mencionadas em planta croquis e memorial descritivo, a saber:

I – Imóvel identificado como sendo lote 116-A, situado no Loteamento “Caranha”, Gleba Itacaiunas, no Município de Marabá, com área de 4,8400 (quatro hectares e oitenta e quatro ares) e perímetro de 889,986 metros; limitando-se ao NORTE e a LESTE, com o lote remanescente 116, sob o domínio João Ferreira de Souza; ao SUL, com área de Alcides Pereira da Silva e com área de José Melo Rodrigues; e a OESTE, com estrada vicinal que dá acesso à Vila Itainópolis.

II – Memorial descritivo – “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 9372827,294m e E 674833,804m, implantado na confrontação com área sob domínio do Sr. Alcides Pereira da Silva, e com a margem direita da estrada vicinal que dá acesso à Vila Itainópolis, prosseguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 327º07’ 39’’ e 80,596 metros, limitando-se com a referida estrada vicinal, até o vértice M-2 de coordenadas N 9372894,985m e E 674790,059m; 332º20’ 12’’ e 138,297 metros, limitando-se ainda com a estrada vicinal em apreço, até o vértice M-3 de coordenadas N 9373017,474m e E 674725,851m; deste, segue confrontando com o lote remanescente 116, sob domínio do Sr. João Ferreira de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 74º55’ 10’’ e 226,262 metros, até o vértice M-4 de coordenadas N 9373076,342m e E 6749449,321m; 150º25’ 15’’ e 218,597 metros, até o vértice M-5, de coordenadas N 9372886,234m e E 675052,226m; 254º53’ 56’’ e 103,213 metros, confrontando com José Melo Rodrigues, até o vértice A, de coordenadas N 9372859,344 e E 674952,577; 254º53’ 56’’ e distância de 123,021 metros, até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51º00’ 00’’ WGr, tendo como datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 e seus §§ do Decreto nº 3.365, de 21 de junho 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município, encarregada de promover as medidas necessárias, na esfera administrativa ou judicial, para a consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - A avaliação, o levantamento topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da SDU — Superintendência de